



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2617, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02 - Assessoria de Planejamento Econômico e Financeiro	
3132 - 03090422.02 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00
03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - Secretaria	
3132 - 03070212.03 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 40.000,00
04 - DIVISÃO DE FINANÇAS	
04 - Encargos Gerais do Município	
4354 - 03070332.04 - Outras Amortizações....	R\$ 15.000,00
Total.....	R\$ 56.000,00

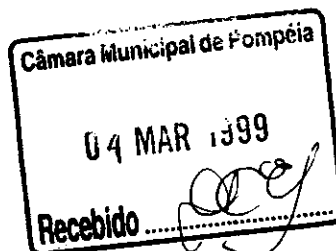
Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS	
04 - Encargos Gerais do Município	
3261 - 03070332.04 - Juros da Dívida Contratada.....	R\$ 30.000,00
3267 - 03070332.04 - Correção monetária sobre Operação Créd. Antecip. Receita....	R\$ 26.000,00
Total.....	R\$ 56.000,00

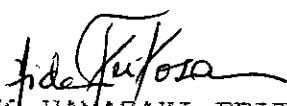
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE AGOSTO DE 1998.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL



- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em local público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA